



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/2

Decreto nº 5979/2023 de 17/08/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2900/2022 de 30/11/2022.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 43.749,00 (quarenta e três mil setecentos e quarenta e nove reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		
06.010	ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA)		
06.010.12.361.0003.2.055	Manter Escolas Municipais- 25% Impostos		
498 - 3.3.90.30.00.00	104 MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.003	ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.		
10.003.08.244.0037.2.025	Manter o Setor de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência		
733 - 3.3.90.30.00.00	941 MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
10.004	SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
10.004.08.244.0036.2.131	CREAS-Centro de Referência Especializado de Assistência Social		
811 - 4.4.90.52.00.00	942 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.749,00
	Total.....:		43.749,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

REDUÇÃO

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		
06.011	CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO (CRECHES)		
06.011.12.365.0003.2.072	Manter Centro de Educação Infantil (Creches) 25% Impostos		
528 - 3.1.90.11.00.00	104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		30.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.003	ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.		
10.003.08.244.0037.2.025	Manter o Setor de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência		
735 - 3.3.90.32.00.00	941 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000,00
740 - 3.3.90.39.00.00	941 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00
10.004	SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
10.004.08.243.0035.6.001	Abrigo Institucional		
781 - 4.4.90.52.00.00	942 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.749,00
	Total.....:		43.749,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 2/2

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2023.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 17 de agosto de 2023.

Moacir Olivatti
Prefeito